



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. n.º 093/2014

Erechim, 22 de maio de 2014.

Excelentíssimo Senhor,
Vereador SÉRGIO ALVES BENTO,
Presidente do Poder Legislativo,
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe, para ser apreciado pelo Egrégio Poder Legislativo, o Projeto de Lei n.º 083/2014, que Regulariza a área pública da Praça Júlio de Castilhos.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Ana Lucia Silveira de Oliveira,
Vice-Prefeita Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

PROJETO DE LEI N.º 083/2014.

Regulariza a área pública da Praça Júlio de Castilhos.

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a regularizar a área pública da Praça Júlio de Castilhos, localizada na Rua Joaquim Brasil Cabral, no quarteirão formado pela Rua Joaquim Brasil Cabral, Avenida Maurício Cardoso e Rua Sem Denominação, com área superficial de 4.121,77 m² (quatro mil, cento e vinte e um metros e setenta e sete decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, na extensão de 133,26 metros, com a Rua Sem Denominação; ao Sul, na extensão de 127,85 metros, com a Rua Joaquim Brasil Cabral; à Leste, termina em zero; à Oeste, na extensão de 59,79 metros, com a Avenida Maurício Cardoso.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 22 de maio de 2014.

Ana Lucia Silveira de Oliveira
Vice-Prefeita Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa regularizar a área pública da Praça Júlio de Castilhos, objetivando a abertura de Matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Erechim.

A Praça Júlio de Castilhos foi criada com o traçado urbano de Erechim. Porém, até o presente momento não foi criado nenhum instrumento legal que conceda a propriedade, de fato, ao Município de Erechim.

A partir da disponibilização da Matrícula, o Município poderá buscar recursos no Governo Federal e no Governo Estadual, para realizar o projeto que está em andamento pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, que se trata da construção de praça coberta, a qual poderá abrigar eventos que hoje ocorrem em estruturas locadas, como a Feira do Livro e o Feirão de Empregos, além de atender os anseios da população, com espaço para cultura e lazer.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção dos nobres Vereadores do Poder Legislativo para apreciação e deliberação positiva da matéria apresentada.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 22 de maio de 2014.

Ana Lucia Silveira de Oliveira
Vice-Prefeita Municipal